

	Síntese da Reunião		
	Assunto: Comissão Gestora de Precedentes		
	Local: Gabinete - Sala 213 S	Horário: 10h00min	Data: 12/03/2020

Participantes:

- Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto;
- Desembargadora Aracy Lima Borges;
- Juíza Adriana Sales Braga;
- Juiz Joséfison Silva Oliveira;
- Juiz Moacir Reis Fernandes Filho; e
- Líbia Maria A. de Andrade F. Lima - Assessora Técnico-Administrativo NUGEP

Atividades

No dia 12 de março de 2020 reuniram-se na sala 213 S, localizada no prédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os integrantes da Comissão Gestora de Precedentes: Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Desembargadora Aracy Lima Borges, Juíza Adriana Sales Braga, Juiz Joséfison Silva Oliveira, Juiz Moacir Reis Fernandes Filho, com a participação de Líbia Maria A. de Andrade F. Lima - Assessora Técnico-Administrativo NUGEP.

Registre-se que as Desembargadoras Maria de Lourdes Pinho Medauar e Joanice Maria Guimarães de Jesus informaram a impossibilidade de comparecimento.

Na reunião, houve uma exposição breve acerca do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, com a indicação dos normativos que o instituíram e suas principais atribuições.

Além disso, foram destacadas as competências da Comissão Gestora de Precedentes introduzidas no Regimento Interno do TJBA, em especial a relativa ao acompanhamento, antes da distribuição, dos processos que possuam potencial de repetitividade e a relevância da comunicação com os relatores dos incidentes em trâmite nesta Corte Estadual.

No tocante à tramitação dos incidentes no TJBA, foi mencionado que em regra ultrapassam o período de 1 (um) ano previsto na lei processual em vigor.

Noutro ponto, os participantes destacaram a importância do uso da inteligência artificial para identificação de demandas repetitivas, ou com potencial de repetitividade e para o aperfeiçoamento do gerenciamento de precedentes no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. O sistema utilizado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) foi citado como referência para monitoramente e identificação das demandas múltiplas.

O NUGEP mencionou que a Comissão Gestora no biênio anterior visitou o TJMG para conhecer o sistema RADAR, todavia, até o momento, não foram implementadas inovações tecnológicas para o acompanhamento das demandas repetitivas.

Destacou-se ainda a importância da padronização de procedimentos e o seu impacto na condução das demandas múltiplas.

Na oportunidade, foi distribuído aos membros da Comissão Gestora uma pasta contendo o resumo e as

atas das reuniões realizadas no Biênio 2018/2020, além dos atos normativos aplicáveis ao NUGEP e a referida Comissão e a cópia do Termo de Cooperação firmado entre o TJBA e o STJ.

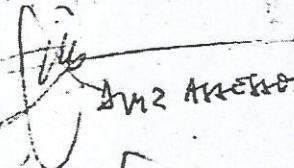
Foi sugerida a realização de visita ao TJMG com o objetivo de conhecer a dinâmica adotada para gestão dos precedentes, bem assim os recursos tecnológicos utilizados para gestão dos precedentes.

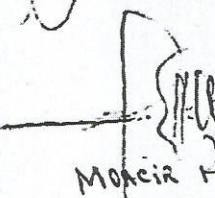
DELIBERAÇÃO

- 1) Agendada a próxima reunião para o dia 13/04, às 10horas, na sala 310 do Anexo II;
- 2) O NUGEP entrará em contato com o TJMG para obter informações sobre compartilhamento do sistema RADAR.

A reunião designada para 13/04 não foi realizada, a vislide da suspensão dos trabalhos presenciais (Covid-19) e sessões, oportunamente, removidas.
Sexta-feira, 16 de junho de 2020.

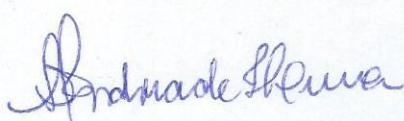
Desembargador José Agostinho de Oliveira T. P. J. : .
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes.


José Agostinho 2º V. Presidente


Mônica Fernandes Filho

AdmBraga


Ana Borges


Rosane de Oliveira